



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000153/2022
Processo: 9582-00 2022

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso IV, compete à Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social emitir parecer sobre proposições que, versem sobre saúde pública, profilaxia sanitária, em todos os seus aspectos e bem estar social no Município.

Trata o presente Projeto de Lei 153/2022, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, "sobre a afixação de aviso nos hospitais do Município de Juiz de Fora, a respeito da divulgação que menciona, e dá outras providências".

A Lei Federal nº 11108/2005, garante a toda gestante o direito a um acompanhante da sua escolha durante o trabalho de parto, o parto e pós-parto imediato no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). O apoio de familiares e amigos em todas as etapas da gravidez proporciona à gestante mais conforto e acolhimento

No âmbito da competência desta Comissão de Saúde Pública e Bem-estar social, libero a tramitação do presente Projeto de Lei até deliberação plenária, local em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 22 de setembro de 2022.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora - REDE

